

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O CANGACEIRO ANTONIO SILVINO NA LITERATURA DE LEANDRO GOMES DE BARROS: UM OLHAR SOBRE A REPÚBLICA

Erasmio Peixoto de Lacerda

Doutorando pela Universidade Federal da Grande Dourados

erasmopeixoto@hotmail.com

O Cordel¹ pode ser entendido como um artefato poético de baixo custo de produção e venda, com fins de leitura/audição coletiva. Surgido no Brasil, mais precisamente na região hoje conhecida como Nordeste, entre o final do século XIX e início do século XX, é, de algum modo, herdeiro das cantorias orais que aconteciam na região e, conseqüentemente, tem a oralidade como elemento constituinte de seu estilo literário, o que garante a predominância de seu uso coletivo, apresentando rigidez nas características estéticas fundadoras do gênero e construída a partir do diálogo entre o poeta e seu público, que compartilham elementos culturais.

Como impresso, ganhou sua tradicional forma editorial entre o final do século XIX e início da década de 1920, os anos da chamada Primeira Geração de cordelistas. Nesta primeira geração, encontra-se Leandro Gomes de Barros. Natural de Pombal, município no interior da Paraíba, o poeta Leandro Gomes de Barros nasceu em 19 de Novembro de 1865, na Fazenda Melancia. Filho de José Gomes de Barros Lima e Adelaide Gomes de Barros Lima, aos nove anos de idade mudou-se junto à mãe e irmãos para Vila do Teixeira, no mesmo estado, em decorrência da morte de seu pai. Passaram a morar juntos ao tio materno, Padre Vicente Xavier de Faria, que viria a se tornar o tutor da família e da herança deixada.

Essa mudança, possivelmente, foi o primeiro elemento a contribuir para a sua formação poética. Vila do Teixeira, na década de 1870, era um “[...] local de significativa importância para a poesia popular no Brasil” (SILVA, 2007, p. 19), agrupando

¹ Optamos por não utilizar o termo *Literatura de Cordel*, mas antes somente Cordel. Fazemos isso não apenas por uma questão de escolha, mas por compreender, tal como defende Aderaldo Luciano dos Santos, (2012, p. 81-85.) que o Cordel é uma modalidade poética, em formato específico, de modo que seu caráter literário já se encontra intrínseco. Ver em: SANTOS, Aderaldo Luciano dos. *Apontamentos para uma história crítica do cordel brasileiro*. São Paulo: Luzeiro, 2012.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

importantes nomes da poesia oral brasileira². Tal ambiente foi de grande importância e influência na arte e aptidão de versejar desenvolvida por Leandro, uma vez que lhe garantiu a oportunidade de crescer ouvindo alguns dos maiores nomes da literatura oral da região, ao passo que recebia algum tipo de educação formal de seu tio, pároco e professor de Latim e Humanidades.

Os escassos dados biográficos de Leandro Gomes de Barros dão um salto para o ano de 1890, quando se muda para Vitória de Santo Antão, no Pernambuco, aproximando-se cada vez mais de Recife, uma das principais cidades da região. Por volta de 1892, casa-se com Venustiniana Eulália Aleixo, com quem tem quatro filhos: Rachel, Erodildes (Didi), Julieta e Esaú Eloy (MENDES, 2009, p. 62-63). Após morar em Jaboatão, mudou-se para Recife, capital pernambucana e um dos principais centros econômicos e culturais da região, no ano de 1907.

Os caminhos de sua vida irão se misturar com os rumos da capital pernambucana, que terá expressiva influência sob sua obra e consciência criativa. No período em que chegou à cidade, estava, por um lado, consolidado o processo de acomodação da oligarquia Rosa e Silva no poder republicano estadual; por outro lado, a cidade de Recife, especificamente, vivenciava um expressivo crescimento populacional, uma crise sanitária e um processo de modernização da cidade, com fins de aproximá-la das cidades europeias. Leandro Gomes de Barros, uma vez morando em Recife, transformava-se em um dos cidadãos indesejáveis diante deste processo de modernização da cidade, estando entre aqueles que “não se enquadravam nos referenciais dos novos tempos” e foram varridos para os arredores da cidade, longe do centro. O poeta era um dos “indesejáveis” do projeto republicano modernizante.

Sua poesia caminhava por uma infinidade de temas, tendo a sátira como estratégia discursiva. Não era um jornalista popular, como propuseram alguns estudiosos que entendiam o cordel como folkcomunicação³; era, sim, um poeta que retirava, em grande

² Entre eles citamos nomes como o de Ignácio da Catingueira, Romano da Mãe d'Água, Bernardo Nogueira, Hugolino do Sabugi e Nicandro Nunes da Costa (SILVA, op. cit., p. 29).

³ Esta abordagem foi iniciada com Luiz Beltrão, em 1967, e posteriormente incorporada por Joseph Luyten, Manuel Diegues Junior e o brasilianista Mark Curran. Uma discussão sobre esta geração e suas ligações com a concepção de que o poeta é um porta-voz popular, pode ser vista em minha dissertação. Ver: LACERDA, 2017.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

medida, do tempo presente o material para sua obra poética, em consonância com o público que esperava atingir.

Dentre os setenta folhetos e as cento e vinte oito narrativas de Leandro Gomes de Barros que foram analisadas em nossa pesquisa, o cangaceiro Antonio Silvino foi tema profícuo no interior da obra publicada pelo poeta Leandro Gomes de Barros, representando aproximadamente 12% dos títulos aos quais tivemos acesso nesta pesquisa, o que não é estranho, se levarmos em consideração a relativa importância que o mesmo adquiriu, no contexto dos primeiros anos da República, em Recife, onde o poeta escrevia, mas também nas regiões interioranas e no sertão pernambucano, zona de atuação do cangaceiro.

Vivenciando o auge entre os anos de 1890 e 1940, o cangaço pode ser entendido como um fenômeno ligado aos bandoleiros – bandidos errantes – que transitavam em vários estados, no limite entre o sertão e o agreste do Nordeste do Brasil⁴, praticando crimes. Inicialmente, os cangaceiros faziam uso do argumento de vingança pela honra, mas os roubos e saques se transformavam em meio de vida: o banditismo como profissão. Ou seja, bandidos nômades que, organizados em grupo, tinham a vida de crimes como profissão, subsistindo a partir dos crimes cometidos.

O surgimento do fenômeno do cangaço, na segunda metade do século XIX, tem relação com o contexto vivenciado na região que hoje corresponde ao Nordeste do Brasil, quanto ao sistema político, jurídico, econômico e social. Afligia o sertão, território de atuação dos bandos de cangaceiros, a pobreza, a seca, a presença do poder público mesclado à cultura local, as brigas entre famílias, os abusos de poder por parte da polícia, a violência e injustiça por meio dos coronéis e líderes políticos regionais, o código cultural de honra que justificava a vingança, a fragilidade das instituições jurídicas, entre outras tantas coisas (DOMINGUES, 2017, p. 04).

⁴ O Nordeste, tal qual o conhecemos hoje, não era uma realidade à época da atuação de Antonio Silvino no cangaço – entre a última década do século XIX e o início do XX. Pelo contrário, a divisão regional do Brasil era realizada em estados do Norte e estados do Sul. Durval Muniz de Albuquerque Júnior em sua obra *A Invenção do Nordeste e outras artes* (2009), defende a ideia de que o Nordeste, enquanto região, foi uma construção discursiva desenvolvida a partir da década de 1920, fazendo uso do discurso da seca enquanto elemento aglutinador, sublinhando as semelhanças entre os estados assolados pelo fenômeno natural e, dessa forma, eclipsando as diferenças existentes entre eles e mesmo no interior de cada um. Tal discussão, de forma mais aprofundada, pode ser vista em LACERDA, 2017.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O sertão, região em que o fenômeno se desenvolveu, é fortemente marcado por uma cultura de violência. As guerras sertanejas, expressão utilizada pela antropóloga Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros (1998, p. 160), eram uma constante na sociedade que ali se desenvolvera, marcada pela presença da arma, no que Jorge Mattar Villela (2004) chamou de “o povo em armas”. Ainda que discursos externos apregoassem a necessidade de desarmar a população, para o fortalecimento das estruturas do poder republicano, era inconcebível retirar o direito de uso de armas chancelado pela cultura local que, combinado aos laços de solidariedade a chefes políticos – e à disponibilidade para o uso das armas quando o julgamento apontasse a necessidade –, transformavam a violência em um aspecto corriqueiro.

Por outro lado, a própria força armada estatal disseminava a violência. Aqueles que se colocavam na luta contra os cangaceiros, chamados de forças volantes, não tinham o apreço da população. Cometiam crimes bárbaros e, por vezes, faziam uso da força para obrigar a venda ou expulsar donos de terras, em benefício de fazendeiros poderosos (PERICÁS, 2010, p. 84-86). Há relatos de corrupção entre oficiais das volantes, que vendiam armas e munição para os próprios cangaceiros (PERICÁS, 2010, p. 93-94).

A arbitrariedade da polícia também era questão, seja atacando ou prendendo alguém, apenas por questões pessoais. Os policiais, imersos culturalmente, facilmente misturavam o civil e o militar, o público e o privado, sendo a regra e não a exceção. Autoridades legais, de patente alta, como delegados e subdelegados, usavam o posto e situação para enriquecimento pessoal, como, por exemplo, por meio do alargamento de propriedades (VILLELA, 2004, p. 70-75). Vistos como produtores de desordem, “as perseguições, a subordinação ao poder dos coronéis, a corrupção, o facciosismo e as brutalidades desnecessárias” (MELLO, 1974, p. 86) construíram uma imagem negativa, para a cultura sertaneja, dos soldados.

A violência era, portanto, traço cultural de parte significativa do sertão, região possuidora de um código de honra próprio, herança ibérica ressignificada por uma espécie de classe média, que tinha nome, pequenas propriedades, mas não o prestígio de outrora. Este grupo social, no sertão, se apegava ao seu pedaço de terra, às glórias ancestrais e à defesa de um nome honrado, tendo orgulho de não serem trabalhadores que vendem sua mão de obra para outro, tampouco emigrantes. Neste contexto social, em que a

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

propriedade adquire condição de destaque, sua defesa era imperativo, ainda que com a vida.

A Igreja Católica, por sua vez, atuava ostensivamente na difusão cultural de uma moral específica. As principais características desta podem ser resumidas em cumprimento das leis, proteção à honra da família, obediência à Igreja Católica, respeito aos mais velhos, caridade, sobriedade e modéstia no vestir e respeito aos bens alheios (BARROS, 1998, 161-162). A religião, importante difusora de valores, disseminava o conceito de certo e errado, o que era permitido ou não.

Nesse contexto social e cultural, mistura de cultura de violência e código de honra, floresceram bandos de cangaceiros. Unia-se a estes fatores o ambiente político e institucional. A união do poder econômico com o poder político, e as disputas entre grupos para o domínio do mesmo, em uma sociedade extremamente desigual, favorecia a ocorrência de conflitos. É nesse contexto que surge o personagem Antonio Silvino.

Batizado como Manoel Baptista de Moraes, provavelmente nascido em 2 de Novembro de 1875, na Fazenda Colônia, município de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, era descendente de famílias importantes da região: os Brilhantes, família de sua mãe, Balbina Pereira de Moraes, e os Cavalcanti Ayres, por parte de seu pai, Pedro Baptista Rufino de Almeida (DANTAS, 2006, p. 22). Não há muitas informações sobre sua existência antes de enveredar-se pela vida de crimes, o que nos leva a crer que, possivelmente, viveu como os demais sertanejos. Uma vida comum, entre o trabalho no campo, feiras, festas e ritos religiosos.

Sua vida mudou, no entanto, de forma drástica, quando seu pai foi assassinado em 3 de Janeiro de 1897. Seu pai, Baptistão, discutira com o Coronel por conta de um bebedouro para o gado, no limite entre as fazendas – na época, os limites territoriais não eram muito precisos e a água, escassa no sertão, era essencial naquele exato lugar para o gado –; Coronel Chaves mandou desmanchar o bebedouro, dando início à guerra entre ambos. O crime foi realizado em uma emboscada armada por Desidério Ramos e Manuel Ramos, delegado da cidade. Dias depois, Dona Balbina, mãe de Manoel Baptista de Moraes, também foi assassinada (OLIVEIRA JÚNIOR, 2010, p. 50-51).

Esta narrativa é exemplar para a cultura local: uma disputa por terra gera uma guerra familiar, resolvida por meio da violência e do uso de armas, tendo o assassinato como

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

indicativo de como, por vezes, a força policial, pública, usava a força para fins privados, agindo em defesa dos interesses do líder político local. A família procurou os meios legais. A justiça, no entanto, caminhava abraçada aos detentores do poder político e econômico. Sob conselho do juiz da Comarca de Flores, os assassinos se entregaram e foram aprisionados na Casa de Detenção do Recife, com novo julgamento marcado. No dia do júri, a escolta policial responsável pelos prisioneiros foi atacada e os mesmos fugiram (BARROSO, 1930, p. 82).

Nada mais foi feito para penitenciar os assassinos de Pedro Baptista. Se a justiça não ocorrera por meios legais, Manoel Baptista de Moraes, revoltado com a situação, resolveu fazê-la com as próprias mãos. Poucos dias depois, encontrou pelo caminho Manoel Ramos Cabeceira, sobrinho do assassino de seu pai; com dois tiros certos, cometeu seu primeiro crime (QUEIROZ, 1977, p. 73). O ainda jovem Manoel passa a ser perseguido por Francisco Braz, um dos chefes de polícia; em combate corpo a corpo, o policial acaba morto a facadas (OLIVEIRA, 2011, p. 66).

A situação se complica cada vez mais; Manoel Baptista de Moraes passa a ser constantemente açoitado. Tendo consciência que o tio, Silvino Ayres Cavalcanti de Albuquerque, havia entrado para o cangaço após a morte de seu pai, Idelfonso Ayres, em 1866, Manoel decide fazer o mesmo. Busca refúgio no bando liderado por seu tio. Entre 1897, quando entrou no bando de seu tio, Silvino Ayres, até 1914, quando foi vencido pela polícia e, então, preso, Manoel Baptista de Moraes teve o cangaço como meio de sobrevivência. Já em 1898 tornou-se chefe do bando, após a prisão de seu tio; adotou, possivelmente em homenagem, o nome de Antonio Silvino e, assim chamado, tornou-se conhecido na região, conseguindo viver dos ganhos da vida de bandido e da habilidade para escapar das perseguições policiais.

A partir deste breve relato biográfico é possível perceber muitas das questões elencadas anteriormente como elementos chave do cangaço. Antonio Silvino era filho de famílias importantes na região e teve o pai assassinado em uma briga que tinha a posse da terra como motivo principal. A mistura entre o poder econômico e político levou à ineficiência da justiça e, diante disso, movido pelo código de honra e cultura de violência em que se encontrava inserido, usou a vingança como expediente. Diante da necessidade,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

refugiou-se no cangaço, onde ficou por aproximadamente dezessete anos, fazendo daquela forma de vida o seu ofício, mas utilizando o *escudo ético* como protetor moral.

Tal como o cangaço, Antonio Silvino transformou-se em elemento significativo dos primeiros anos da República no Brasil, principalmente nos estados em que atuou. Chamado diversas vezes, pelos jornais de Recife, de “célebre cangaceiro”, era um bandido notável, famoso e singular. Características que o levaram a ser notícia constante nos jornais e mote frequente para poetas de Cordel, onde sua vida foi narrada, em estrutura épica, transformando-o em mito, símbolo da coragem e da valentia sertaneja.

As narrativas tendo o cangaceiro Antonio Silvino como personagem principal, na obra do poeta Leandro Gomes de Barros, possibilitam visualizar um conjunto organizado de elementos morais, representados na figura do cangaceiro. Este não é, nas linhas poéticas, enxergado como um criminoso comum, mas como alguém que, apesar da vida de crimes, está inserido em um código de honra, que até justifica suas ações.

O poeta Leandro Gomes de Barros nasceu no sertão paraibano e era um entre os milhares de sertanejos que migraram para a capital pernambucana no início do século XX. Sua forma de enxergar a capital e o mundo que o rodeava estava embebida neste escopo cultural que trouxe na bagagem, condição que ajuda a compreender as motivações para as ácidas críticas aos novos costumes e modernidades que pululam em seus escritos, enxergando um “mundo as avessas”, desintegrando uma moral entendida como a correta.

Nesse sentido, o código de honra sertanejo, apresentado por Luitgarde Barros, será entendido aqui como uma chave de leitura para a construção de Antonio Silvino enquanto personagem nos poemas do poeta, possibilitando observar a elaboração de uma figura criminosa, mas com uma estatura moral, pautada no código cultural, que, se não justifica propriamente suas ações, o transforma em sujeito ideal, arquétipo do valente homem valente e representação da honra diante de um mundo desmantelado.

A primeira questão a ser observada está na justificativa para entrada de Antonio Silvino no cangaço: o assassinato de seu pai, em questões relacionadas à propriedade. No vale do Pajeú, região sertaneja, grandes questões, brigas familiares, começavam a partir de problemas relacionados à terra. Diante de um problema destes, a opção pacífica era entendida socialmente como *frouxidão* e, conseqüentemente, levava o nome da família à desmoralização. Ser *disposto* a responder com armas em punho, ser valente e corajoso

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

para defender a honra familiar era, em certa medida, o que se esperava dos homens sertanejos (VILLELA, 2004, p. 175-176).

Em quatro narrativas⁵, o poeta, usando-se do artifício de colocar o personagem falando em primeira pessoa, insere esta justificativa. A morte do pai, em janeiro de 1897, e o descaso da justiça, intimamente ligada ao grupo mandante do assassinato, teriam o levado a buscar justiça com as próprias mãos, entrando em um bando de cangaceiros liderados por um tio. Com este escudo ético, nas palavras de Pernambucano de Mello (1974, p. 72-77), a poesia de Leandro Gomes de Barros constrói a personagem como um fruto da injustiça e um sujeito que está nesta situação por conta da inevitável necessidade de defender a honra familiar. Não se tornou criminoso por vontade própria, por querer viver de crimes, mas por ser impelido pelas condições e a exigência social de vingança. Justifica-se, deste modo, sua entrada no mundo do cangaço pelo pilar mestre do código de honra: a defesa da honra familiar.

Lado a lado a este ponto, caminha o apego à justiça, ao cumprimento das leis. Por mais paradoxal que pareça, o poeta aponta, em diversas ocasiões, esta característica moral no bandido cangaceiro, em diferentes formas. Colocando-se como um sujeito que reage em legítima defesa, o cangaceiro não era um assassino, pois só matava quem o queria morto, situação que leva a outro discurso recorrente, presente em quatro narrativas⁶, de que Antonio Silvino só continua no cangaço porque o Estado não cessa a perseguição e que “se fizerem paz commigo/deixo de ser cangaceiro”⁷. A estratégia se repete: transferir a culpa para outro agente. O discurso da legítima defesa, tanto em relação às mortes como quanto à permanência no cangaço, serve, uma vez mais, como escudo ético para justificar as práticas violentas.

No mesmo sentido, aparece o uso da violência como meio para alcançar um fim: o disciplinamento moral. A partir deste prisma, o cangaceiro é colocado como defensor de uma moral, desfazendo práticas condenáveis como o não-catolicismo e o apego ao

⁵ São elas: BARROS, L. G. *As proezas de Antonio Silvino*, 1907-1908; BARROS, L. G. *Como Antonio Silvino fez o Diabo chocar*, 1909-1910; BARROS, L. G. *O nascimento de Antonio Silvino*, 1910-1912; BARROS, L. G. *Todas as lutas de Antonio Silvino*, 1910-1912.

⁶ São elas: BARROS, L. G. *As proezas de Antonio Silvino*, 1907-1908; BARROS, L. G. *Os calculos de Antonio Silvino*, 1907-1908; BARROS, L. G. *Como Antonio Silvino fez o Diabo chocar*, 1909-1910; BARROS, L. G. *O nascimento de Antonio Silvino*, 1910-1912.

⁷ BARROS, L. G. *As proezas de Antonio Silvino*, 1907-1908.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

dinheiro – questões amplamente discutidas no universo de sua obra. Seria, portanto, justo fazer uso da violência, desde que para tornar o mundo melhor, limpando a imoralidade, na ótica do poeta.

Justiça que a personagem afirma ter restabelecido em Trapiá, cidade do interior pernambucano. Diante de um inspetor de polícia, violento, que batia e matava inocentes, o cangaceiro, sozinho, resolveu a situação, matando-o⁸. A violência e arbitrariedade policial – a prática de crimes para benefício próprio ou de poderosos da região –, garantia uma imagem negativa da força armada do Estado (MELLO, 1974, p. 86), de modo que é possível compreender como ação de direito, por parte do cangaceiro, dar um fim ao agente da lei que abusa do poder e se afasta do código civil.

Percebe-se, portanto, que a construção da personagem, sempre em primeira pessoa, coloca o cangaceiro ao lado da legitimidade e contra o Estado. Foi a injustiça jurídica que o fez entrar no cangaço e dedicar a vida a fazer justiça. Não é um assassino comum e a motivação para continuar nesta vida reside na incessante perseguição. Estando nela, faz uso da violência para tornar o mundo melhor, disciplinando-o moralmente. Coloca-se contrário às arbitrariedades policiais, força armada governamental.

Em uma esfera mais pessoal, ligada a um conjunto de princípios e valores de conduta dos sujeitos da comunidade, a palavra de honra, o respeito, a caridade e a religiosidade são elementos chave para diferenciar indivíduos bons e maus, todas elas presentes positivamente na construção da personagem pelo poeta Leandro Gomes de Barros.

Elabora-se uma imagem, mais uma vez, paradoxal em relação a homens que viviam da prática de crimes. Não seriam sujeitos cruéis; antes, respeitavam e tratavam bem as pessoas que não lhes afrontassem ou com as quais não possuíssem uma questão mal resolvida. Mas se tivesse questão e fosse jurado, segundo a representação construída pelo poeta, o cangaceiro cumpriria sua palavra, de modo que “o homem que elle juralo/Esse é logo moribundo” e que “o que eu digo por graça/Inda sustento por véra”⁹.

Homem respeitoso e de palavra, Antonio Silvino, mas também seus companheiros, eram repletos de sentimentos bons. É nesse caminho em que o poeta

⁸ BARROS, L. G. *Os calculos de Antonio Silvino*, p. 1907-1908.

⁹ BARROS, L. G. *Luta do Diabo com Antonio Silvino*, 1913-1914.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

aborda a caridade como marca distintiva da personagem em questão, como quando o cangaceiro teria roubado um padre usurário e dividido o dinheiro com os pobres da região¹⁰.

Além do respeito, práticas características de uma religiosidade de base católica podem ser observadas, como a afirmação de ter sido bem batizado¹¹, a evocação de Nossa Senhora, quando estava em apuros diante da arma que falhou frente ao exército das almas de quem ele matou¹² ou o ato de benzer com o sinal da cruz frente a uma criatura diabólica¹³. Batismo, Nossa Senhora e sinal da cruz, elementos que indicam a personagem como partícipe de uma religiosidade. Ainda que não frequentadores da Igreja, a religiosidade é marca distintiva dos “homens de bem”.

Deste modo, é perceptível que o poeta tingiu com todas as cores necessárias para pintar o quadro perfeito do sujeito íntegro, partícipe do código de honra sertanejo. O cangaceiro teria sofrido injustiças, mas procurava construir um mundo mais justo. Seus crimes não adivinham de crueldade intrínseca, antes eram respostas a situações exteriores que o faziam, obrigatoriamente, praticá-los. Mantinha respeito para com os outros que merecessem respeito, caridoso para com os pobres e cristão católico, ainda que não de modo plenamente ortodoxo. Sua atividade criminosa, enquanto cangaceiro, é revestida no personagem pelas cores dos homens honestos, justos, moralmente elevados segundo a tradição sertaneja.

O que confere uma áurea heróica para o cangaceiro Antonio Silvino representado na poesia de Leandro Gomes de Barros e, conseqüentemente, o diferencia dos demais partícipes desta comunidade, é a valentia e coragem para enfrentar quaisquer situações. O valente, personagem que adquire respeito da comunidade, é aquele que não teme as conseqüências de seus atos, que enfrenta qualquer obstáculo e não mede esforços para vencer contra seus inimigos (VILLELA, 2004, p. 176). Antonio Silvino, transformado em personagem literário, é este tipo de sujeito, descrito como incapaz de ser detido.

Sua coragem ultrapassava os limites humanos. Nas narrativas produzidas por Leandro Gomes de Barros enquanto Antonio Silvino estava no cangaço, não eram apenas

¹⁰ BARROS, L. G. *Antonio Silvino, o rei dos cangaceiros*, 1910-1912.

¹¹ BARROS, L. G. *Todas as lutas de Antonio Silvino*, 1910-1912.

¹² BARROS, L. G. *A visão e Antonio Silvino*, 1913-1914.

¹³ BARROS, L. G. *Luta do Diabo com Antonio Silvino*, 1913-1914.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

os homens que o temiam, cobras venenosas¹⁴, onças¹⁵ e outros animais se receavam de sua presa. Sua áurea mítica, no entanto, não seria construída apenas no mundo natural, adquirindo ares sobrenaturais para reforçar seu caráter heróico, como grandes narrativas do mundo ocidental.

Em duas narrativas, são citadas emboscadas feitas pelas almas dos mortos por suas mãos. Uma delas, *A visão e Antonio Silvino*, é toda sobre uma visão deste encontro. Indica-se, no entanto, que “as almas do outro mundo/não vão onde elle passar”¹⁶, indicando o tamanho de sua coragem e o quanto ela amedronta os demais. Ápice da coragem, em uma cultura cristã de matriz católica, é a coragem frente ao Diabo, inimigo de Deus e dos homens de bem, segundo a tradição. Coragem que Antonio Silvino, personagem construído por Leandro Gomes de Barros, afirmava ter. Realizando um diálogo entre diferentes narrativas, é possível pensar que a coragem descrita anteriormente não se tratava de mera retórica. Em duas narrativas, *Luta do Diabo com Antonio Silvino* e *Como Antonio Silvino fez o Diabo chocar*, o cangaceiro teria descido ao inferno e feito o Diabo o temer e tremer de medo.

A coragem, o destemor, a valentia de enfrentar almas mortas e o próprio Diabo, alteram o patamar em que o cangaceiro se encontra. Seu lugar não é apenas o de homem honrado, respondendo às vicissitudes da vida com violência, mas sem perder a moral e os bons costumes. As narrativas do Antonio Silvino cangaceiro o aproximam de um semi-deus, um herói com a cara e a cor dos sujeitos que partilhavam aquele código de honra.

Mesclando personagem histórico, com feições míticas. Esta é a base da construção das narrativas que possuem Antonio Silvino, enquanto atuava no cangaço, como ator principal na poesia de Leandro Gomes de Barros. Deste modo, a criação literária edificou-se a partir do gênero épico, no que chamamos de épica cangaceiresca (SANTOS, 2015), construindo um herói local, com base no código de honra sertaneja, em oposição à degradação moral, segundo a concepção do poeta, trazida pelo processo de modernização da capital, vivenciado no início do século.

O poema épico teria, portanto, como características básicas essenciais a junção poética de uma dimensão real e uma mítica, contendo um elemento heróico como

¹⁴ Ibid.

¹⁵ BARROS, L. G. *Todas as lutas de Antonio Silvino*, 1910-1912.

¹⁶ BARROS, L. G. *Luta do Diabo com Antonio Silvino*, 1913-1914.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

referente e a enunciação lírica, por meio da poesia, e narrativa, uma vez que o poema transcorre a partir de um narrador (MENDONÇA, 2018, p. 57). Sua criação estaria intimamente ligada com o envolvimento do poeta com uma comunidade com a qual compartilha elementos culturais e possibilitam entrever uma postura política, cultural e filosófica perante os acontecimentos narrados (RAMALHO, 2013, p. 100).

Diante destas características gerais, tanto do gênero em si, quanto da prática criativa da mesma, é possível pensarmos a produção literária de Leandro Gomes de Barros sobre o Antonio Silvino durante sua atuação no cangaço como poesia épica, em defesa de uma cultura compartilhada e manifestação identitária de uma comunidade que compartilhava traços culturais.

Humano e sobre-humano. Natural e sobrenatural. Nasceu, como qualquer homem; mas logo se viu nele marcas de punhal e cartucheira pelo corpo. Defendeu-se e vingou a honra como qualquer homem, especialmente no interior daquele ambiente cultural; mas com façanhas incríveis, vencendo numerosos soldados, almas de pessoas mortas e o próprio Diabo. O homem e o mítico se misturam e transformam Antonio Silvino em um herói. Um herói que não abre mão de um código ético/moral, na representação construída pelo poeta Leandro Gomes de Barros.

Alguns estudiosos colocam a literatura de Leandro Gomes de Barros como jornal popular, narrando acontecimentos do presente a partir da ótica do “povo”. O poeta é aquele que transpõe, em Literatura, valores éticos, estéticos, hermenêuticos do grupo social “popular”, concluindo que “a voz do artista popular é, dessa maneira, o registro da visão dos grupos socialmente desprivilegiados, que têm pouca expressividade discursiva para a construção historiográfica oficial futura” (FIGUEIRA, 2018, p. 137). Como proposto no início deste capítulo, apresentar o público do poeta Leandro Gomes de Barros como os sertanejos ou os despossuídos, entendendo estes como o “popular” ou “povo”, trata-se de um reducionismo, limitando a circulação de ideias e o círculo de leitores.

Entendemos que as representações aqui expressas possibilitam enxergar uma postura política, cultural e filosófica do poeta frente à República e não necessariamente a concepção popular – como se fosse possível homogeneizar o pensamento de toda uma coletividade colocada sob a alcunha de “povo”. A poesia ancora-se no tempo presente e indica a leitura que o poeta fazia do mesmo.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O saudosismo monárquico, ponto-chave da percepção do poeta em relação ao regime republicano, colocava em suas lentes a instauração da República lado a lado com a degradação da sociedade, em seus aspectos econômicos e morais¹⁷. A vida piorara, tornando os ricos menos ricos e os pobres mais pobres. Poderosos faziam uso da força para benefício próprio¹⁸ e fraudavam eleições por meio da violência¹⁹. Em outra esfera, os valores morais defendidos pelo poeta estavam em desintegração – padres desviando-se de suas funções²⁰, mulheres alterando seu papel na sociedade²¹, o lucro sendo o essencial²², entre outras coisas –, frente aos ares de modernidade que chegaram junto com a República.

Tendo como base um código de honra, a personagem de Antonio Silvino é construída como oposição a estas transformações que a sociedade vivenciava. Transforma-se, deste modo, em arquétipo do homem honrado e elemento de resistência a esta realidade. Revestido da honra culturalmente aceita como a correta e simbolizando a oposição à República, que estaria destruindo uma tradição imaginada como imóvel e imutável, este sujeito ideal é alçado à condição heroica.

Em outra esfera, sua própria existência no cangaço indica uma afronta aos governantes. Ao definir-se como governador do sertão²³, a personagem aponta para sua desconsideração quanto aos oficialmente poderosos. Colocando-se como o senhor das localidades por onde passava, subverte o poder estabelecido: nem Estado, nem coronéis locais²⁴. E o enfrentamento, em si, das autoridades policiais assinala o confronto com as forças legalmente instituídas pela República²⁵.

A ação de levantar-se contra as arbitrariedades policiais e com aqueles considerados “estrangeiros” na comunidade sertaneja é uma posição contrária ao uso da força do Estado para fins pessoais ou mesmo da violência estatal injusta. Na busca pela justiça, que a República não garante, a violência é o expediente que o cangaceiro tem para

¹⁷ BARROS, L. G. *A morte do bicheiro*, 1913-1914.

¹⁸ BARROS, L. G. *Um pau com formigas*, 1910-1912.

¹⁹ BARROS, L. G. *A Ave Maria da Eleição*, 1907.

²⁰ BARROS, L. G. *Antonio Silvino, o rei dos cangaceiros*, 1910-1912.

²¹ BARROS, L. G. *As saias calções*, 1911.

²² BARROS, L. G. *Casamento a prestação*, 1913-1914.

²³ BARROS, L. G. *As lágrimas de Antonio Silvino por Tempestade*, 1909.

²⁴ BARROS, L. G. *Antonio Silvino, o rei dos cangaceiros*, 1910-1912.

²⁵ BARROS, L. G. *Luta do Diabo com Antonio Silvino*, 1913-1914.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

garantir²⁶. Sua existência cangaceira é, neste ponto, o posicionamento pela justiça, dentro dos padrões culturais em que se encontra inserido.

Diante disso, as representações construídas sobre Antonio Silvino não se pretendem a apresentação do cangaceiro real, apresentado com fidelidade documental em uma biografia jornalística. Elas encontram-se ligadas a uma concepção do real e são agenciadas para posicionar-se frente a ele. Transformando-o em herói, converte-se a concepção defendida em elemento aglutinador social de uma posição sobre o presente, tornando-a grandiosa e servindo como afirmação do grupo que com ela compartilha.

O cangaceiro Antonio Silvino, na poesia de Leandro Gomes de Barros, é o herói daqueles que, saudosos de um tempo que passou, abraçados a uma concepção moral e vilipendiados pelo descaso do Estado em sua face republicana, necessitavam de uma força que os representasse. O homem, mortal, é incapaz de vencer esta batalha; o herói, por sua vez, sem temer a nada e a ninguém, encarna as angústias e anseios deste segmento da sociedade. Tirando do tempo existencial, o poeta entrega, na literatura, a personagem capaz de dar sentido ao mundo.

Deste modo, enquanto representado como cangaceiro, sua imagem está ligada à luta contra o Estado Republicano, sendo construída a partir da concepção de pertencimento a um código de honra que o fazia, mesmo no cangaço, ser entendido como homem bom. Ainda que não apareça, em Silvino, o saudosismo monárquico expressado pelo poeta em outras narrativas, a atuação no cangaço é um evidente enfrentamento à força estatal.

Arquétipo de coragem, o cangaceiro encarna a luta contra um Estado preocupado em garantir benefícios particulares, mas que teria esquecido uma parcela da população. O poeta, um dos indesejáveis na Recife em processo de modernização, excluído dos benefícios que a República deveria garantir aos seus cidadãos, faz de Antonio Silvino a representação da valentia para enfrentar os poderosos.

Tinge com as cores daqueles que, além de estarem excluídos da República, defendem um código moral, em oposição às transformações nos hábitos e costumes que a modernidade buscava produzir, no início da República, com o intuito de assemelhar-se aos costumes franceses. O código de honra, lente que nos serviu para enxergar a

²⁶ BARROS, L. G. *Todas as lutas de Antonio Silvino*, 1910-1912.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

construção da representação de Antonio Silvino na obra de Leandro Gomes de Barros, é a defesa de uma forma de viver entendida como a correta e que estaria em vias de desaparecer frente ao mundo “desmantelado” que a modernização republicana queria construir.

Antonio Silvino cangaceiro, na obra do poeta, é, portanto, a representação de uma forma de enxergar o mundo, contrária à República e às transformações sociais que a modernização, nos moldes europeus, buscava produzir na cidade de Recife. Agenciando acontecimentos e realidades maravilhosas, o humano e o mítico, o natural e o sobre-humano, a personagem é elevada à condição de herói. Nesta circunstância, é o herói daqueles que partilham esta forma de olhar e entender o mundo.

O público que consumia a poesia de Leandro Gomes de Barros compartilhando as concepções apresentadas, mas que se sentisse impotente diante da realidade, conseguia, a partir da representação de Antonio Silvino, sentir-se representado na batalha em curso. O cangaceiro é a força, na representação literária, que ansiavam ter para enfrentar os poderosos.

Referências bibliográficas

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. Antropologia da Honra: uma análise das guerras sertanejas. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza-CE, v. 29, n. 1/2, 1998, p. 160-168.

BARROSO, Gustavo. *Almas de lama e aço*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1930.

DANTAS, Sergio Augusto de Souza. *Antonio Silvino: o cangaceiro, o homem, o mito*. Natal: Cartgraf, 2006.

FIGUEIRA, Felipe Gonçalves. *Representações do cangaço: entre prosa romanesca e folheto popular (1876-1918)*. Tese (Doutorado em Letras – Literatura Comparada). Niterói-RJ: Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura/Universidade Federal Fluminense, 2018.

LACERDA, Erasmo Peixoto de. *“Que povo é esse?”: Leandro Gomes de Barros e seus leitores (1900-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2017.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

LIMA, Antonio Carlos Ferreira. *A permanência do ciclo místico religioso da literatura de cordel e sua correlação com os níveis de construção textual*. 2008. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal de Alagoas, Maceió-AL, 2008.

MELLO, Frederico Pernambucano de. Aspectos do banditismo rural nordestino. *Ciência e Trópico*, Recife-PE, v. 2, n. 1, jan./jun. 1974, p. 67-111

MENDES, Sandileuza Pereira da Silva. *A mulher na poesia de cordel de Leandro Gomes de Barros*. 2009. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória-ES, 2009.

MENDONÇA, Luciara Leite de. *Quatro representações de Zumbi dos Palmares em cordel épico*. Dissertação (Mestrado em Letras-Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras/UFSE, São Cristovão-SE, 2018.

OLIVEIRA JÚNIOR, Rômulo José Francisco. *Antonio Silvino: “de Governador dos Sertões a Governador da Detenção” (1875-1944)*. Dissertação (Mestrado em História), Recife-PE: Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional/Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2010.

OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. *Nas trilhas do cangaceiro Antônio Silvino: tensões, conflitos e solidariedades na Paraíba (1897-1914)*. Dissertação (Mestrado em História), Campina Grande-PB: Programa de Pós-Graduação em História/Universidade Federal de Campina Grande, 2011. brasileiro. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, 2017.

PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

QUEIROZ, Doralice Alves de. *Mulheres cordelistas: percepções do universo feminino na Literatura de Cordel*. 2006. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte-MG, 2006.

RAMALHO, Christina. *Poemas Épicos: estratégias de leitura*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2013.

SANTOS, Aderaldo Luciano dos. *Apontamentos para uma história crítica do cordel brasileiro*. São Paulo: Luzeiro, 2012.

SANTOS, Simão Pedro dos. *Dedos cravejados de brilhantes, chapéus de estrelas carregados: a épica dos cangaceiros na Literatura de Cordel*. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas/Literatura Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas/UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SILVA, Edivânia Alexandre da. *“O mundo está as avessas”*: relações, tensões e enfrentamentos religiosos nos folhetos de Leandro Gomes de Barros – Recife (1900-1920). Dissertação (mestrado em História), Salvador-BA: PPGH-UFBA, 2007.

VILLELA, Jorge Mattar. *O povo em armas: violência e política no sertão de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.